

R\$ 6,4 mi em bens de informática “sodem” de tribunais estaduais

No Paraná, são 182 equipamentos no valor de R\$ 188 mil, segundo auditoria do CNJ. TJ paranaense contesta e admite o extravio de apenas 76

Sandro Moser

Uma auditoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) descobriu que R\$ 6,4 milhões em equipamentos de informática doados pelo órgão a Tribunais de Justiça (TJs) de 15 estados estão desaparecidos. São 5.426 computadores, impressoras, estabilizadores e outros componentes de informática extraviados, segundo reportagem publicada ontem pelo jornal *Folha de S. Paulo*. No TJ do Paraná, o CNJ aponta 182 bens desaparecidos, no valor de R\$ 188 mil. O tribunal paranaense, porém, contesta os números. E diz que são apenas 76 os equipamentos não localizados.

O presidente do TJ-PR, Miguel Kfoury Neto, afirma que a auditoria do CNJ está desatualizada. Segundo ele, um novo levantamento do controle interno do TJ

indica a existência de 76 bens não localizados. Kfoury afirma ainda que, entre esses equipamentos, apenas 29 podem ser considerados efetivamente extraviados — o valor deles é de R\$ 10 mil. A localização dos outros 47 ainda está sendo feita pelo tribunal.

Segundo Kfoury, quando forem concluídos todas as vistas, o TJ vai instaurar processo administrativo para apuração de responsabilidade quanto aos bens não localizados. Em caso de culpa comprovada, o valor do equipamento perdido será descontado do salário do servidor responsável. O TJ-PR informou ainda que vai enviar ofício ao CNJ para a retificação dos números do Judiciário paranaense.

A auditoria do CNJ mostra que o valor dos equipamentos de informática extraviados em todo o país corresponde a 7% de todos os bens doados desde 2009 pelo CNJ às cortes estaduais. O objetivo da doação era informatizar e agilizar o Judiciário.

A resolução do CNJ que instituiu as doações de equipamentos eletrônicos estipula que TJs que apresentem índice de bens não localizados ou ociosos superior a 10% do total de doações terão os repasses suspensos. Em uma primeira auditoria finalizada em

2010, 16 estados tinham ultrapassado o limite e tiveram seus repasses cancelados.

Na conclusão do relatório de auditoria mais recente, os TJs de 12 estados apresentaram números melhores e saíram da linha de corte. Apenas os tribunais de quatro estados tiveram as doações suspensas: Paraíba, Tocantins, Rio Grande do Norte e Goiás. O três primeiros ultrapassaram o limite de bens não localizados. O tribunal goiano, por sua vez, teve o repasse bloqueado porque descumpriu regras na entrega dos dados.

Ociosos

O relatório do CNJ também informa que os TJs mantêm em desuso R\$ 2,3 milhões em bens repassados pelo conselho, cerca de 2% das doações. No Paraná, não foram identificados bens ociosos.

Os dados da auditoria foram obtidos pela Secretaria de Controle Interno do CNJ por meio de inspeções *in loco* e análise de documentos enviados pelos órgãos de controle interno dos estados entre dezembro de 2010 e agosto de 2011.

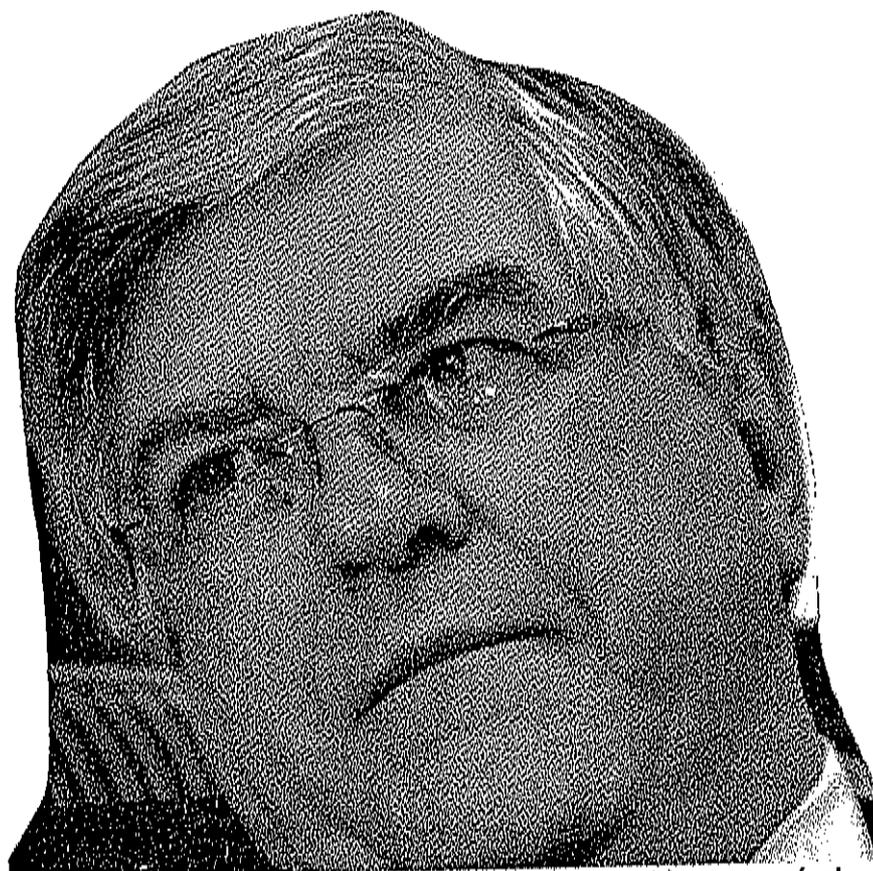
5.426 computadores

e outros equipamentos de informática, como impressoras, estabilizadores e outros componentes estão extraviados de 15 TJs, segundo relatório do CNJ.

CONTINUA

31 JAN 2012
GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



Kfour, presidente do U-PF: desconto no salário do servidor responsável.

GAZETA DO POVO

SOCIEDADE ATENTA AO SUPREMO

A dúvida que se coloca é o fôlego que terá o Supremo para julgar tantos e tão complexos processos, se haverá tempo hábil ou se parte deles voltará para as gavetas

31 JAN 2012

O ano de 2012 promete ser de total exposição para o Supremo Tribunal Federal (STF). Com o fim das férias forenses o Judiciário retoma suas atividades a partir de amanhã. Na instância máxima da Justiça, uma extensa pauta está à espera de decisão por parte dos ministros, com temas da máxima relevância para a sociedade. Ampla reportagem publicada pela Gazeta do Povo na edição de domingo elenca os assuntos previstos e que devem merecer a atenção de todos os cidadãos brasileiros. Já na abertura dos trabalhos um tema que vem sacudindo as estruturas do Judiciário: a apreciação da ação proposta pela Associação dos Magistrados Brasileiros que pede a limitação dos poderes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para investigar juízes.

Verifica-se na vida nacional um momento marcado por sucessivos escândalos, motivados por denúncias e evidências cristalinas de corrupção e mau uso do dinheiro público em todas as instâncias de poder — no Judiciário inclusive. Manietar a atuação do CNJ, que cumpre missão constitucional de zelar pelo bom andamento da Justiça, é uma possibilidade que claramente caminha na contra-mão da necessidade de um poder mais ágil e transparente. Entre o corporativismo que pretende fazer do Conselho um órgão quase que meramente burocrático ou preservar sua essência investigatória que se faz necessária ao país é a grave decisão que terá de ser tomada pelos ministros.

Na recheada pauta de julgamentos um capítulo à parte está reservado para o caso do mensalão, tido e havido como o maior escândalo da história política nacional. Envolvendo gente grávida do primeiro governo do ex-presidente Lula, a começar pelo ex-ministro José Dirceu, o esquema com o conluio de políticos, banqueiros e publicitários garantia o pagamento de

propina para parlamentares apoiarem o governo.

Julgar e punir os responsáveis pela farsa cometida com o dinheiro público em troca de obediência cega aos ditames do Palácio do Planalto é o que se espera do Supremo, que precisa correr contra o tempo para evitar a prescrição da maioria das penas. Possibilidade, aliás, bastante concreta, caso o processo de muita complexidade e número elevado de réus — 38 foram relacionados pela Procuradoria-Geral da República — não seja colocado em tempo neste ano para análise do plenário.

Não bastasse a importância da apreciação da autonomia do CNJ e do mensalão, o Supremo tem em sua agenda outros processos objeto de muita polêmica no aguardo de normatização. Assim é com a constitucionalidade das cotas raciais para acesso ao ensino superior, a Lei da Ficha Limpa, que objetiva banir da vida pública os maus políticos, a descriminalização do aborto de feto anencefálico e os limites de investigação do Ministério Público.

Como se vê, são questões sociais de extrema relevância para o país. A dúvida que se coloca é o fôlego que terá o Supremo para julgar tantos e tão complexos processos, se haverá tempo hábil ou se parte deles voltará para as gavetas. Hipótese que deve ser considerada dando uma passada de olhos em casos que há anos aguardam pelo julgamento. A legalidade das cotas raciais à espera de uma decisão final desde 2009 e a questão dos limites de investigação do MP, desde 2004, são exemplos disso.

31 JAN 2012

GAZETA DO POVO

Corporativismo e mensalão acirram debate sobre o CNJ

As vésperas do julgamento sobre os limites do conselho, juízes criticam o órgão e falam em pessoas mal-intencionadas agindo contra o STF. Para OAB, tudo não passa de tentativa de atrapalhar

a abertura do Judiciário. O Supremo Tribunal Federal (STF) decide amanhã o alcance dos poderes de investigação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em um ambiente cada vez mais tenso entre as entidades que representam juízes e advogados. Enquanto o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra, mantém a tese de que a pressão em torno do caso está ligada a interesses de pessoas "mal-intencionadas" envolvidas no processo do mensalão, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ophir Cavalcante, diz que a teoria é uma "cortina de fumaça" para atrapalhar o debate sobre a abertura do Poder Judiciário à sociedade. Ambos concederam ontem entrevistas exclusivas à Gazeta do Povo sobre o processo.

A AMB é autora da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin)

gativa do CNJ de investigar juízes. Em dezembro, o ministro do STF Marco Aurélio Mello concedeu uma decisão liminar sobre o caso determinando que o conselho só pode analisar a conduta dos magistrados depois do trabalho das corregedorias estaduais. Amanhã, a Adin será julgada pelo plenário do Supremo.

A ação é vista pela OAB e entidades civis como uma tentativa de enfraquecer o CNJ após a divulgação de várias investigações que comprometem juízes em todo Brasil. Ontem, por exemplo, reportagem da Folha de S. Paulo revelou que R\$ 6,4 milhões em doações feitas pelo conselho a Tribunais de Justiça dos estados desapareceram (leia sobre esse assunto na página seguinte). A disputa também remete a declarações da corregedora do CNJ, Eliana Calmon, que afirmou no ano passado que existem "bandidos de toga".

Manifestação

Na tentativa de chamar a atenção do restante da sociedade para a importância do julgamento, a OAB promove hoje em Brasília um ato em defesa do CNJ. O evento terá a presença de juristas, parlamentares e de representantes de entidades como a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI). Também está confirmada a presença do primeiro presidente do conselho, Nelson Jobim, que também foi presidente do STF, além de ministro da Justiça e da Defesa.

CONTINUA

"É muito fácil dizer o que agrada a opinião pública"

Nelson Calandra,
presidente da AMB.

Qual é a importância histórica do julgamento sobre o alcance dos poderes do CNJ?

Esse julgamento recoloca as coisas no seu devido lugar. O questionamento da AMB não é para reduzir poderes constitucionais do CNJ. O que nós sustentamos, e esse talvez seja o foco principal do debate, é que cabe a atuação do CNJ sempre que a corregedoria do tribunal local não julgue ou aja de maneira imperfeita. Fazemos isso porque em outras categorias, como a advocacia, existem três instâncias de julgamento. O TJ funcionaria como instância originária e o CNJ como instância revisora. Para os tribunais sem condições de investigar, fica declarada a possibilidade de o CNJ instaurar um procedimento direto.

Por que há uma contraposição

tão forte entre AMB e OAB nesse caso?

Nós, magistrados, não somos candidatos a nada, lutamos para defender prerrogativas que pertencem a cada cidadão brasileiro. A OAB muitas vezes se coloca numa posição mais populista, mais midiática. É muito fácil dizer o que agrada a opinião pública. Difícil é sustentar aquilo que, embora não agrade a opinião pública, seja constitucional.

Há ligação entre esse julgamento e o do mensalão, como o senhor já declarou?

Bu tracei um paralelo pela pressão que estão sofrendo o presidente do STF, o relator e o revisor de um processo criminal que é o mais rumoroso de todos os tempos [da ação do mensalão]. Que diagnóstico se pode fazer disso? Haveria alguém interessado em desestabilizar o Supremo e o próprio julgamento?

O senhor vê mesmo essa tentati-

va de desestabilização?

Vejo como um bom médico. Quando uma pessoa está com febre, está com pressão alta, com tremores, com isso ou aquilo, você vai dizer que é uma gripe ou uma pneumonia. Você olha para esses sintomas [no julgamento do caso CNJ] e pode dizer que há pessoas mal-intencionadas às vezes tentando tirar proveito de uma situação como essa.

Quem seriam essas pessoas?

Não digo que os réus do mensalão estariam fazendo algum movimento. O que digo é que, no momento que chega a hora de julgar o processo, várias pessoas são atingidas. Curiosamente, o presidente do Supremo, o relator do processo e o revisor. Nós estamos brigando entre nós enquanto aqueles que deveriam ser objetos de nosso estudo, estão passando ao largo.

"O que nós sustentamos [...] é que cabe a atuação do CNJ sempre que a corregedoria do tribunal local não julgue ou aja de maneira imperfeita."



CONTINUA

A favor do conselho

CONTINUAÇÃO

"A Justiça não pode ser um órgão dos magistrados"

Ophir Cavalcante
presidente da OAB

Qual a importância histórica do julgamento sobre o alcance dos poderes do CNJ?

É um divisor de águas, que vai definir como deverá se portar a Justiça brasileira daqui para frente. Se ela vai voltar um passo atrás, para um momento anterior ao CNJ, quando era uma Justiça fechada, cujos dados não chegavam à sociedade. Ou se vai olhar para o futuro e consolidar o seu papel de Justiça cidadã, de braços dados com a sociedade.

As corregedorias estaduais têm condições plenas de investigar sozinhas, sem o CNJ?

Não. Isso já foi dito pelo próprio ministro Cezar Peluso [presidente do STF e do CNJ]. E eu posso dizer isso como advogado. Como principais elen-

tes da Justiça brasileira, os advogados sabem que as corregedorias não têm condição de investigar juízes, seja por problemas de infraestrutura ou de corporativismo. Se for retirada do CNJ a possibilidade de se fazer esse controle, efetivamente vamos ter um retrocesso na qualidade da fiscalização.

Por que a questão virou uma discussão que contrapõe tanto OAB e AMB?

São visões diferentes a respeito de como se chega à Justiça. A Justiça não pode ser um órgão dos magistrados. É um poder que também conta com a participação dos advogados, do Ministério Público e dos cidadãos. Nós vamos manter essa visão de que precisamos ir além da mera participação formal, precisamos dar amplitude à Justiça. Ela tem que ter controle por parte da sociedade.

A polêmica sobre o processo tem

algo a ver com o mensalão, como diz o presidente da AMB?

Não há qualquer ligação. É uma cortina de fumaça que foi lançada por alguns juízes estaduais no sentido de desqualificar a discussão, fazendo pensar que a sociedade brasileira está pressionando indevidamente o STF. É muito mais um jogo de marketing do que propriamente algo que seja concreto, no sentido de se fazer alguma coisa para desestabilizar o STF. Nós sempre desejamos que o mensalão fosse julgado o quanto antes. A manipulação dessas informações mostra que alguns acreditam que o Supremo é composto por pessoas ingênuas.

Como a Justiça brasileira sairá desse processo?

Espero que, depois do julgamento, saia mais forte. Mas há um enfraquecimento até agora. Será uma oportunidade para se reforçar as garantias constitucionais e a independência do CNJ.

"As corregedorias não têm condição de investigar juízes, seja por problemas de infraestrutura ou de



GAZETA DO POVO



31 JAN 2012

EM DEFESA DAS PRERROGATIVAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Paraná estará presente hoje, em Brasília, no ato público em defesa dos poderes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para investigar e julgar magistrados por desvios ético-disciplinares. Tais desvios são responsabilidade de uma minoria, cujos atos, no entanto, abalam a credibilidade do Poder Judiciário.

A OAB/PR defende que eventuais excessos cometidos pelo CNJ em sua atividade devem ser corrigidos pelo Supremo Tribunal Federal.

Nossa entidade, cumprindo a missão estatutária de defender a Constituição e a ordem jurídica do Estado democrático de direito, está convicta da necessidade de lutar contra a tentativa de cerceamento da atuação do Conselho, evitando a limitação de sua competência constitucional.

Desde sua instalação, o CNJ desempenha função essencial de controle e aprimoramento do Poder Judiciário, com a finalidade de construir uma Justiça cada vez mais célere, transparente e acessível aos cidadãos, desejo que deve ser compartilhado pelos integrantes da magistratura brasileira.

A Diretoria



GAZETA DO POVO

LUIS HENRIQUE BRAGA MADALENA

Um instrumento de cidadania 3 1 JAN 2012

Bis o "pulo do gato" da Lei de Informação: Corrigir normativamente os problemas sociológicos dos agentes, manifestados diretamente na atuação do poder público

Recentemente foi publicada a Lei n.º 12.527/2011, conhecida como Lei de Informação. Muito mais do que um mero número dentre as incontáveis leis ordinárias constantes de nosso Ordenamento, constitui instrumento de cidadania de inestimável valor para todos nós.

Assim o é, não em razão de qualquer direito novidadeiro, o qual não estivesse já previsto, principalmente na Constituição, mas pela lei haver detalhado o rito para que seja efetivado o direito à informação advinda dos órgãos públicos, previsto no artigo 5.º, XXXIII, da Constituição.

No Brasil, tudo é desculpa para que não sejam observados os direitos, principalmente os de cunho fundamental pertencentes aos cidadãos e oponíveis ao Estado. Antes da Lei 12.527 não havia específica regulamentação para a efetivação do direito à informação. Agora, parece que qualquer desculpa restou bastante dificultada.

Entre suas previsões, a Lei de Informação traz diversos e importantes avanços, como a objetiva definição do que venha a ser informação, a específica delimitação do conteúdo de direito à informação, a determinação de que seja criado um serviço de informações ao cidadão em todos os órgãos e entidades do poder público, a vedação de quaisquer exigências relativas ao motivo da solicitação de informações e, principalmente, o prazo de 20 dias para que a informação pugnada pelo particular seja fornecida pelo Estado.

Pelas características acima destacadas, não apenas as pessoas físicas, mas as empresas que possuem qualquer relação com o Estado, ou seja, todas, uma vez que são contribuintes, poderão usufruir da "ferramenta" de que falamos.

Tal vale de forma irrestrita para todos os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo — incluindo as Cortes de Contas — e Judiciário e do Ministério Público; as autarquias, as funda-

ções públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, estados, Distrito Federal e municípios.

Portanto, aproveitam de forma irrestrita todos os particulares que possuam relação com os órgãos de arrecadação da União (todas as "Receitas"), os quais muitas vezes enfrentam sérias dificuldades relacionadas com defesas em face de cobranças indevidas, primordialmente excessivas.

A lei também é bastante interessante para os particulares, principalmente empresas que mantenham contratos de prestação de serviços ou fornecimento de bens com o poder público, as quais não raro possuem sérias dificuldades em obter informações relativas ao cumprimento de suas obrigações e dos fundamentos que sustentam inadimplementos por parte do Estado. E, sendo vedado ao Estado exigir do particular a exposição de motivos sobre os quais se assenta pedido de informações que esse realiza, já não mais poderá negar o acesso com base no conteúdo destes.

Ora, muitos falarão que aí não há avanço algum visto que desde antes da Lei 12.527/2011 não se podia negar o acesso à informação com base no fundamento do pedido. Disso não há dúvidas, teoricamente. O grande problema era a prática, quando o poder público efetivamente pugnava a fundamentação e após o fornecimento dessa, apontava que a mesma não o satisfazia e, assim, não disponibilizava a informação.

Infelizmente, a grande maioria dos agentes estatais age dessa forma uma vez que não possuem a mentalidade de que estão servindo ao cidadão, ao particular, o que, em última análise, é a única finalidade do Estado. Eis o "pulo do gato" da Lei de Informação: corrigir normativamente os problemas sociológicos dos agentes, manifestados diretamente na atuação do poder público.

Ainda que pendam algumas melhorias, a sociedade já pode começar a saudar e a utilizar o fantástico instrumento de realização de cidadania proporcionado pela Lei n.º 12.527/2011.

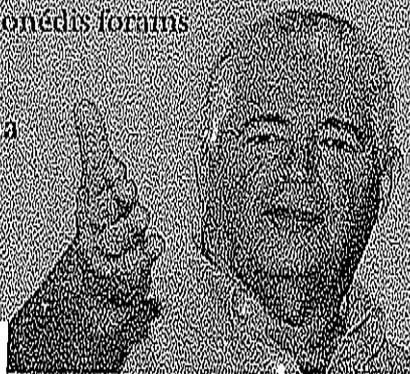
Luis Henrique Braga Madalena, especialista em Direito Constitucional e em Teoria Geral do Direito, é mestrando em Direito Público, membro da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB/PR, do Instituto dos Advogados do Paraná e do Instituto de Hermenêutica Jurídica.

GAZETA DO POVO

NOTA POLÍTICA 31 JAN 2012

DE R\$ 25 MIL EM R\$ 25 MIL...

O Tribunal de Justiça pode confirmar na quinta-feira outra derrota ao senador Roberto Requião (PMDB-PR, foto). Uma ação de José Cid Câmpelo Filho e Giovani Gionedis contra o ex-governador por danos morais será analisada em segunda instância na corte. Requião já foi condenado em primeira instância a pagar R\$ 25 mil em indenização a Câmpelo e Gionedis. O processo é em referência a uma declaração de Requião em 2008, na qual o peemedebista afirmou que os ex-secretários haviam cometido crimes contra o erário. Câmpelo e Gionedis foram secretários no governo Jaime Lerner. Se confirmada a condenação, esta será a quarta derrota de Requião para Câmpelo. O ex-secretário já venceu o ex-governador em outras três ações, todas de R\$ 25 mil.



GAZETA DO POVO

CASO GAFANHOTO 31 JAN 2012

Justiça mantém ex-deputado Carlos Simões na prisão

O Tribunal de Justiça do Paraná negou o pedido de habeas corpus impetrado pela defesa do ex-deputado estadual Carlos Simões, preso desde a quinta-feira passada no Centro de Triagem II de Piraquara. A decisão é do desembargador Valter Ressel.

Simões é réu em uma ação penal de peculato (desvio de bens ou dinheiro público realizado por servidor ou agente político). Ele é acusado de participar do esquema gafanhoto na Assembleia, por meio do qual teria havido desvio de verba. Simões foi detido por não ter sido localizado nos endereços que informou nos autos do processo. Sem ser localizado, a Justiça não podia ouvi-lo. O desembargador



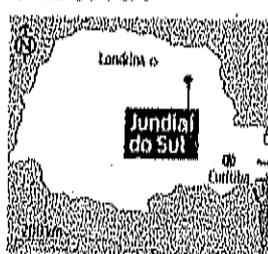
Simões: habeas corpus negado.

considerou que os advogados de Simões "nada trouxeram no sentido de demonstrar a real intenção do paciente em comparecer e responder ao processo".

JUNDIAÍ DO SUL Prefeito é condenado à prisão

O prefeito de Jundiaí do Sul, Valter Abras (PSDB), foi preso no domingo. Ele havia sido condenado a oito anos de prisão em regime semiaberto por crime contra a administração pública, praticado no período em que ele governou a cidade do Norte Pioneiro pela primeira vez, nos anos 1990. O processo já tramitou em todas as esferas do Justiça e, portanto, não cabe mais recurso.

ONDE FICA



GAZETA DO POVO

Polícia já sabia

sobre cassino

no Parolin

31 JAN 2012

Narcodenúncia foi informado há 2 meses sobre jogos, prostituição e tráfico. Operação feita à revelia do comando gerou racha na Polícia Civil

Felipe Anibal, Mauri König e Diego Ribetto

A polícia sabia que a mansão do bairro Parolin, em Curitiba, funcionava como um cassino clandestino. Em 25 de novembro de 2011, o programa do governo Narcodenúncia havia recebido uma informação anônima detalhando não só contravenções como a exploração de jogos de azar, mas também crimes graves, como prostituição e tráfico de drogas. A casa de luxo foi "estourada" na quinta-feira à noite por policiais civis que agiram "por conta própria", sem comunicar aos superiores, acentuando uma crise na instituição.

O documento obtido pela reportagem (veja reprodução em fac-símile) contradiz o delegado-geral da Polícia Civil do Paraná, Marcus Vinícius Michelotto, que, em entrevista à Gazeta do Povo na semana passada, garantiu que as

autoridades não sabiam das atividades ilícitas na casa. A reportagem tentou falar à noite com Michelotto, mas não conseguiu contato.

De acordo com denúncia, a mansão funcionava todos os dias da semana, do início da noite ao amanhecer, com "movimentações de carros, motos e pedestres". O registro descreve tráfico de drogas, exploração sexual de adolescentes, jogos de cartas e exploração de caça-níqueis. O documento menciona que a denúncia foi levada adiante: repassada ao coordenador regional do Narcodenúncia.

Ontem, a mansão permanecia fechada. Nos arredores, os vizinhos ainda estavam assustados por causa da movimentação policial, mas disseram que o cassino estaria funcionando há pelo menos um ano e meio. Eles estranhavam o fato de, ao cair da noite, se intensificar o fluxo de carros chegando no imóvel, mas disseram não se incomodar porque os frequentadores eram discretos.

"Acasa era 'democrática'. Vinha desde carros de luxo até modelos menos caros. Tinha muito jovem, mas também senhores de terno", definiu um vizinho. Outra moradora disse que a movimentação inicial na mansão se deu em torno de "meninas muito bonitas", que chegavam a ser fotografadas em roupas íntimas nos jardins da residência. "Eu não sei se tinha prostituição. Acho que elas eram acompanhantes de executivos."

Gerente

A operação na mansão terminou com a apreensão de 40 máquinas caça-níqueis, dois gabinetes de computador e uma máquina de cartão de crédito. Três homens foram levados ao 2.º Distrito Policial (DP), onde assinaram um Termo Circunstanciado pela contravenção e foram liberados. As investigações não passaram disso.

Um deles prestou depoimento como "viciado em jogos de azar". Mas, segundo policiais civis que fizeram a abordagem à mansão, ele era o gerente do esquema. "Tanto que foi ele quem deu instruções sobre como desligar as máquinas, para que se fizesse a apreensão", disse um policial que participou da operação. "O que é preciso apurar é porque estão protegendo essa pessoa."

Outro indício reforça a tese de que esse homem poderia ser o "gerente da casa": R\$ 3.350 que estavam nas máquinas foram depositados em uma conta judicial em nome dele. Outros dois homens encaminhados à delegacia seriam funcionários da casa.

Polícia Militar

O comando da Polícia Militar está checando sobre o "eventual" conhecimento prévio da denúncia. Informou que tomará as medidas necessárias, sem citar detalhes, caso seja confirmado que a coordenação regional do Narcodenúncia tinha conhecimento do caso.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO 31 JAN 2012



Descrição da Ocorrência

Número	31024	A PROVA DO CRIME Na manhã do dia 25 de novembro do ano passado, uma pessoa ligou para o telefone 181, do programa Narcodenúncia, para relatar à polícia que havia tráfico de drogas, "prostituição de menores", além de jogo de cartas e caça-níqueis.
Data	25/11/2011	
Hora	10:30	
Tipo de Atendimento	181	
Tipo de Denúncia	Traficante	
Denúncia	Segundo denunciante estaria ocorrendo tráfico de drogas na mansão de menores, jogos de cartas e máquinas caça níqueis, frequentemente até ao amanhecer. Movimentações de carros, motos e pedestres. La entre a casa e esquinas.	
Tipos de Droga	Crack	
Endereço	Rua Pe. Isaias de Andrade nº326 - mansão de alvenaria branca	
Bairro	PAROLIM	
Município	Curtiba	

"Operação padrão vai continuar", dizem policiais

A abordagem da mansão do Parolim fez parte de uma operação padrão desafiada por policiais civis como forma de pressionar uma revisão no estatuto da categoria e em protesto a uma "crise institucional de moralidade". Ontem, policiais que participam do movimento disseram que outras

ações estão previstas. "Estamos recebendo denúncias como nunca. Os cassinos encolheram, os bicheiros estão com medo", disse um dos agentes.

O objetivo dos policiais é aproveitar a operação padrão para checar denúncias, cujas investigações seriam barradas por superiores devido ao

relacionamentos de autoridades do alto escalão do governo. "Tem coisas que são 'inextinguíveis'. Você não pode mexer nisso, porque é negócio de protegido de um; não pode mexer naquilo, porque é de afilhado de outro. É preciso resgatar a moralidade da instituição", afirmou outro policial.

Mansão

O mais interessante nesta história toda é que as autoridades públicas em nada se pronunciaram sobre o esquema que os policiais civis estouraram no bairro Rebouças, no que se refere a apreensão de máquinas caça-níqueis e da rede de prostituição de alto luxo (Gazeta, 28/1). Ao contrário, o delegado-chefe da instituição focou apenas na questão da hierarquia e da ausência de comunicação e autorização para que a operação ocorresse.

Incrível, para não dizer cômico. Se houve prática de ato infracional por parte dos policiais, que se apure. Mas que se faça o mesmo com relação ao que foi descoberto por esses mesmos policiais.

Igor Strashbach, advogado

COLUNA DO LEITOR

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO 3 1 JAN 2012

Ameaçado de morte

Enquanto a Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) dedicava o dia de ontem a questionar a ação dos policiais civis que estouraram o cassino clandestino no Parolin, um dos integrantes da operação registrou Boletim de Ocorrência por ameaça de morte, no 2.º Distrito Policial. Segundo ele, 20 minutos depois de a mansão ter sido abordada, recebeu uma ligação pelo celular. Do outro lado da linha, um homem teria advertido por duas vezes: "Para com isso, que você vai morrer".

O policial afirma ter rastreado a origem da ligação: de um telefone público próximo ao cruzamento das avenidas Getúlio Vargas e República Argentina. "Eu tenho consciência de que estou em uma guerra. Mas nunca tive uma mácula em meu currículo. Eu não fiz nada errado. Então, vou para a luta", disse.

Em coletiva realizada pela manhã, o secretário de Segurança Pública, Reinaldo de Almeida César, evitou falar das contravenções e crimes envolvendo a mansão do Parolin, voltando a discussão à atuação dos agentes que participaram da operação. Alegou que a ação foi "uma ação isolada de um grupo de policiais" e que há informações de que poli-

ciais aposentados e novatos (que não poderiam ir para as ruas) estiveram na abordagem.

"Eu nunca vi policiais agindo encapuzados (...). Isso é mais próprio de uma organização parali-mitar do que de polícia", disse o secretário. Apesar da declaração de Almeida César, agentes de forças de elite da polícia, como o Cope e o Grupo Tigre, costumam participar de operações com o rosto encoberto.

Policiais que articularam a operação negaram a participação de novatos na ação. De acordo com eles, a partir da metade da operação um agente aposentado passou a dar apoio logístico aos trabalhos. "Não tinha novatos, apesar de a Sesp ter criado essa situação, porque hoje há policiais que não passaram pela Escola de Polícia e que já andam com armas. No caso do Tigre em Gravataí (RS), um dos agentes era novato", disse.

O caso a que ele se referiu ocorreu no fim do ano passado, quando policiais do Grupo Tigre investigavam um sequestro e acabaram matando um sargento da Brigada Militar num confronto. Na sequência da operação, um delegado gaúcho atingiu um dos reféns, que morreu.

SINDICATO

Estratégia foi aprovada em assembleia

Um policial civil que participou da ação no cassino no Parolin emitiu nota em defesa do grupo. Afirmou que a ação faz parte de uma operação padrão aprovada em assembleia do Sindicato das Classes Policiais Civis do Paraná (Sincipol), dia 18. O movimento reuniria pelo menos 400 policiais civis. O objetivo da operação padrão é tentar acelerar a negociação salarial. A primeira ação, dia 25, no centro de Curitiba, com apreensão de pirataria, resultou em punições a dois policiais.

O presidente do Sincipol, André Gutierrez, confirmou que a operação padrão foi aprovada em assembleia. Mas ressalta que seria coordenada pelo Sincipol e não ocorreria de forma isolada como foi. "No dia 23, tivemos uma reunião para planejar a operação, mas esse grupo (de investigadores) não compareceu. No dia 25 também", explica. Segundo ele, a ação ocorreu sem o aval do Sincipol.

31 JAN 2012

FOLHA DE LONDRINA

TJ 'perdeu' equipamentos doados pelo CNJ

TJ 'perdeu' equipamentos doados pelo CNJ

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba. Levantamento do controle interno do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná mostra que 76 equipamentos de informática doados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sumiram das dependências do Judiciário. O custo do sumiço é de R\$ 142 mil. Esse número é resultado de um relatório entregue em 30 de setembro do ano passado. Do total, 40 dos equipamentos constam como "processos ainda não concluídos", o que segundo o TJ pode dizer que eles ainda apareçam. Um equipamento consta como tendo dois lugares como destino, o que configura, pelo menos, informação irregular. Para completar a lista, 35 bens constam como efetivamente não localizados.

Em relação aos 40 processos não concluídos, não há prazo estipulado para terminar o rastreamento. Já para os outros 35 aparelhos sobre os quais não existem informações de para onde podem ter ido ou sobre o que pode ter acontecido, o controle interno

do TJ determinou, em novembro do ano passado, que o setor de informática fizesse um novo levantamento. Esse procedimento ainda não foi concluído. O TJ não soube especificar para a Reportagem da FOLHA quais são esses bens (quantos são computadores, impressoras ou móveis, por exemplo) e se deveriam estar localizados em Curitiba ou em comarcas do interior do Estado.

O jornal Folha de S. Paulo de ontem traz números maiores sobre o sumiço de equipamentos de informática no TJ do Paraná, em meio a um panorama geral de desaparecimento de doações do CNJ aos tribunais dos estados, com base em relatório do próprio CNJ, que aponta um rombo de R\$ 6,4 milhões de valores não localizados em todo o Brasil. A quantidade de equipamentos não encontrados no Paraná, por meio dos dados do CNJ, seria de 182 aparelhos, somando R\$ 188 mil. De acordo com o TJ, as informações divulgadas pela Folha de S. Paulo referentes ao Paraná, com base em relatório do CNJ, são antigas.

31 JAN 2012

FOLHA DE LONDRINA

Carlos Simões tem habeas corpus negado

Ex-deputado estadual é acusado de crime de peculato no caso dos Gafanhotos da Assembleia

Legislativa

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - O ex-deputado estadual Carlos Simões continua preso depois de ter um habeas corpus, com pedido de liminar, negado pela Justiça. A defesa espera agora o julgamento do mérito da ação e pede também a revogação da prisão de Simões. A prisão foi necessária, de acordo com a Justiça, porque o ex-deputado nunca era encontrado nos endereços fornecidos no processo a qual responde no caso que ficou conhecido como Esquema dos Gafanhotos, que funcionou no início dos anos 2000 na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, envolvendo desvio de dinheiro público. Ele é acusado de crime de peculato e chegou a ser chamado pela Justiça por meio de edital publicado em jornais. Assim, ele passou a ser considerado foragido para a Justiça.

Os advogados de Simões alegaram, no pedido de habeas corpus, que não foram esgotados todos os meios necessários para a localização do ex-deputado antes da prisão dele e que isso poderia ser feito por meio de expedição de ofícios a órgãos como Copel, Sanepar, Justiça Eleitoral e operadoras de telefonia. A defesa atestou

ainda que Simões sempre teve advogados constituídos na ação penal referida, os quais "nunca foram intimados de nada" e que bastaria um telefone para eles para marcar "a ida do paciente ao encontro do oficial de Justiça para receber a citação". Para a defesa, Simões foi submetido a constrangimento ilegal, pois levava "uma vida absolutamente normal, atendendo a todos os chamados da Justiça em todos os processos judiciais em que é parte", segundo consta nos autos.

Os argumentos apresentados não convenceram o desembargador Valter Ressel, que negou o pedido de habeas corpus e concluiu que "os dados até agora constantes destes autos não são suficientes para possibilitar a liminar de soltura pretendida". Simões foi denunciado por peculato na ação penal em junho de 2007. O crime tem pena prevista de dois a 12 anos de reclusão e, assim, a prisão preventiva pode ser decretada por três motivos: garantia da ordem pública ou da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal e/ou para assegurar a aplicação da lei penal. No caso de Simões, a prisão foi decretada pelos três motivos, "considerando haver suspeita de que o paciente está se ocultando do processo, presumindo-se que ele tenha conhecimento dos proces-

sos e inquéritos policiais instaurados em seu desfavor, numa postura de foragido de quem não quer se subordinar ao cumprimento de eventual sanção penal", aponta a Justiça.

Além disso, o desembargador destaca que a defesa não acrescentou nenhum elemento para demonstrar a real intenção do ex-deputado em comparecer e responder ao processo, nem juntou comprovantes seguros de que efetivamente reside no endereço que foi apontado. Do outro lado, a defesa aguarda para hoje novo posicionamento da Justiça sobre o caso, de acordo com o advogado Rodrigo Lichtenfels. Enquanto isso não acontece, o ex-deputado permanece no Centro de Trilagem II, no Complexo Penitenciário de Piraquara (Região Metropolitana de Curitiba). A prisão preventiva de Simões foi cumprida na última quinta-feira. O mandado para a prisão já havia sido emitido pela 9ª Vara Criminal de Curitiba em setembro do ano passado, mas foi cumprido apenas agora.

Somente após a prisão, na semana passada, é que Simões foi citado no processo dos Gafanhotos, que envolve diversos outros parlamentares e ex-parlamentares. A citação é a primeira intimação de um processo judicial e necessária para que o caso continue tramitando. A citação de Simões é mais um argumento da defesa para que ele seja liberado.

31 JAN 2012

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

Com razão

A Ordem dos Advogados do Brasil e a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) fazem protesto hoje em Brasília contra a redução dos poderes do Conselho Nacional de Justiça.

MAZZA

Gafanhoto

Sílvio Sebastiani, entrevistado na CBN, disse que Rossoni era secretário da Assembleia na questão dos gafanhotos. O que tem de moralista e patrioteiro na lista dos acrídeos é de assustar, alguns até metidos a austeros.

MAZZA

Baronesa

Lembram da Baronesa do sexo? Todos temiam que a sua agenda fosse aberta. Agora é o álbum de fotos de bacanas apreendido por policiais na mansão. Isso a todos sabem como começa, mas nunca de que forma termina. Aliás, como ensina o trocadilhista, chantagem com boa intenção é santa, santagem.

MAZZA

Simões

Justiça negou habeas corpus ao ex-deputado Carlos Simões e se estranha que havendo setenta, que faziam o mesmo com racha de verbas de assessores, só ele esteja em cana. É o Custódio estadual que, todos sabem, era municipal.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

31 JAN 2012

Prefeito preso 1

Condenado a oito anos de prisão por crime contra a administração pública, o prefeito de Jundiá do Sul (Norte Pioneiro), Valter Abras (PSDB), seguia detido, até ontem à tarde, na 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, numa cela com outros quatro presos. Segundo o delegado de Ribeirão do Pinhal, Tristão Borborema, os crimes teriam sido cometidos ainda na primeira gestão de Abras, na década de 90. "É um processo antigo com sentença transitada em julgado", disse.

■ De acordo com informações do delegado de Jacarezinho, Sérgio Barroso, o prefeito Valter Abras foi condenado ao regime semi-aberto, portanto, "pode ser que a qualquer momento tenhamos a orientação para transferi-lo". Ele também não tinha mais detalhes sobre os motivos da prisão. O advogado do prefeito, Marcos César Kalmien, não foi localizado.

Prefeito preso 2

O chefe de gabinete da Prefeitura de Jundiá do Sul, Odair Farinha, disse que a administração foi surpreendida com a prisão de Valter Abras. "Ficamos sabendo pela imprensa, ainda não sabemos exatamente como proceder, pois não houve nenhuma orientação por parte da Justiça. Ele (Abras) continua prefeito." A FOLHA tentou falar com o procurador jurídico do município, mas a informação no escritório foi de que ele estava "no sítio" e não poderia atender.

■ Após decisão favorável no Superior Tribunal de Justiça (STJ), Abras assumiu o Executivo apenas em outubro de 2011, quase três depois do pleito. Ele teve a candidatura cassada pela Justiça Eleitoral, devido a condenação no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, por suposto crime ambiental, cometido no segundo mandato, entre 1996 e 2001.

31 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Crise no Judiciário. Dos 1.333 processos abertos contra magistrados, apenas 14 apuram condutas daqueles que ocupam os cargos mais altos nas cortes estaduais; Conselho Nacional de Justiça argumenta que cúpulas dos TJs não têm isenção para julgar os pares

Desembargadores são alvos de 1% das investigações nos tribunais de Justiça

Investigação em tribunais estaduais poupa desembargador

Apenas 1% dos 1.333 processos contra juízes dos tribunais de Justiça no País envolvem desembargadores, o cargo mais alto, mostra levantamento feito pelo Estado no Conselho Nacional de Justiça. A relutância em investigar desembargadores é um dos argumentos da corregedora do CNJ, ministra Eliana Calmon, para manter os poderes de investigação do conselho. Ontem, ela disse que as corregedorias estaduais atuam como "ilhas".

Investigações em andamento contra magistrados dos tribunais de Justiça envolvem pouco mais de 1% dos desembargadores. Levantamento feito pelo Estado no banco de dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostra que, dos 1.333 processos que investigam a toga nos TJs de todo o País, só 14 tem desembargadores (o mais alto cargo nas cortes estaduais) como foco. Outras 20 denúncias contra estes magistrados foram arquivadas desde que os dados começaram a ser colocados no site da presi-

A relutância dos tribunais de Justiça em investigar desembargadores é um dos principais argumentos da corregedora do CNJ, ministra Eliana Calmon, para manter os poderes de investigação do conselho, que têm sido questionados por entidades de juízes desde meados do ano passado e devem ser alvo de julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF) nesta semana.

O argumento da corregedora é que como os processos contra desembargadores tramitam no pleno dos TJs - e não nas corregedorias, como no caso das denúncias contra juízes de primeiro grau -, as cúpulas dos tribunais não têm isenção para julgar e punir um de seus membros.

Os dados revelam que nenhum dos desembargadores de 20 dos 27 TJs responde a qualquer processo. O Estado com mais desembargadores denunciados - e que mais arquivou representações - é o Ceará: 19 processos; 18 engavetados.

No Tribunal de Justiça paulista, em que 129 magistrados são investigados, apenas um processo em andamento refere-se a um desembargador, acusado pelo pleno de "em tese" cometer "infração administrativa". Outra representação foi arquivada.

As denúncias contra os membros das cúpulas dos tribunais estaduais vão desde morosidade na tramitação de processos até acusações de conduta criminosa, como no processo referente a um desembargador mineiro. Algumas são vagas, como "alegação de faltas graves", no caso de um magistrado de Mato Grosso. O portal do CNJ não revela o nome do desembargador investigado nem detalhes do processo.

O levantamento do Estado incluiu investigações em curso em todas as instâncias. Não foram levados em consideração os processos que envolvem magistrados dos tribunais trabalhistas ou federais - não disponíveis no banco de dados do CNJ.

Cabo de guerra. A capacidade dos tribunais locais de investigar seus membros está no epicentro da crise do Judiciário. A polêmica teve início em agosto, quando a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) questionou, no Supremo Tribunal Federal (STF), o poder da corregedoria do CNJ de investigar magistrados antes que as cortes locais concluam os processos.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

31 JAN 2012

Em dezembro, as entidades que representam a toga conseguiram uma vitória quando dois ministros do STF, Marco Aurélio Mello e Ricardo Lewandowski, concederam liminares suspendendo o poder investigativo do CNJ. Semanas antes, o órgão havia começado a investigar indícios de que 17 desembargadores paulistas receberam indevidamente benefícios trabalhistas.

O presidente da AMB, desembargador Nelson Calandra, disse ser "natural" que juízes de primeira instância sejam alvo de maior número de representações em relação a desembargadores. "Os juízes são a infantaria da Justiça, estão em contato direto com os advogados e, portanto, qualquer sentença que desagrade é alvo de denúncia no CNJ." Ele alega as decisões na segunda instância são colegiadas e há menos espaço para que desembargadores cometam erros.

Já o presidente da Associação dos Juízes para a Democracia (AJD), José Henrique Torres, argumenta que a criação do CNJ foi uma resposta à ineficiência dos desembargadores em julgarem seus pares: "O que motivou a criação de um conselho de controle social do Judiciário foi justamente a impunidade das segundas instâncias, dos desembargadores em punirem os colegas".

Mais de 97% das ações contra juízes são arquivadas

● Mais de 97% das representações contra juízes na Corregedoria do TJ de São Paulo entre 2000 e 2012 foram arquivadas sem abertura de processo disciplinar, segundo o próprio tribunal. Das que acabaram em processo, 40% não levaram a qualquer punição contra os investigados.

De janeiro de 2000 a janeiro de 2012, a corregedoria do TJ-SP recebeu 6.269 representações contra juízes. Foram abertos, no período, 161 processos administrativos disciplinares e 95 deram em punição. Mesmo nos casos em que houve penalidade ela se resumiu a advertência (38 casos) ou censura (outros 38). Nos últimos 11 anos, só um juiz foi punido com a pena máxima, a aposentadoria compulsória, em que ele é suspenso e mantém o salário.

O corregedor do TJ, Afonso Faro Júnior, diz que há pouca investigação porque a maior parte das denúncias é feita "só como forma de pressionar o juiz".

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 3 1 JAN 2012

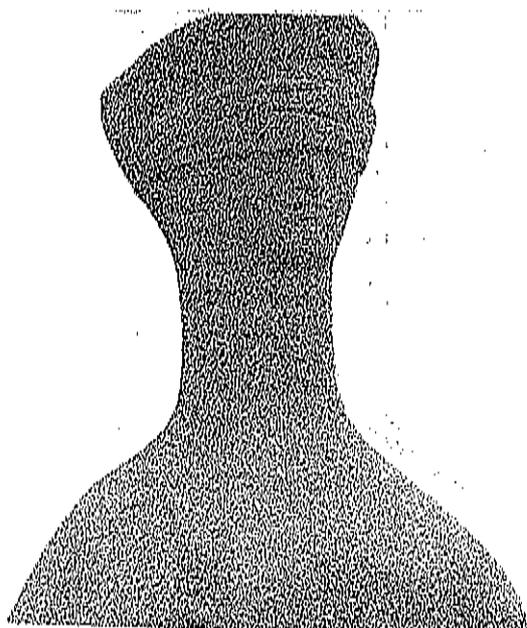
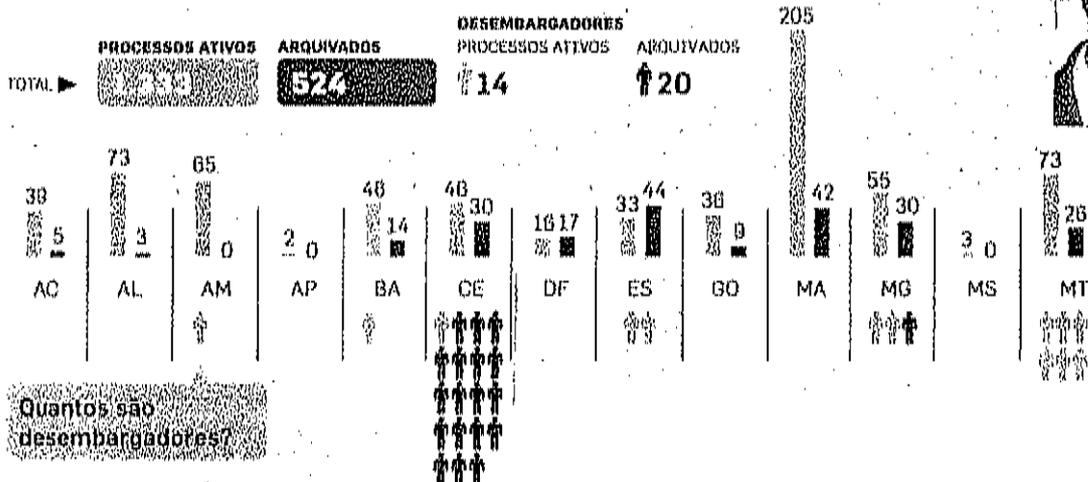
“Queremos que o CNJ tenha poder investigativo para apurar o que acontece nos tribunais”

José Henrique Torres, presidente da Associação dos Juízes para a Democracia



PROCESSOS

● Cerca de 1% dos magistrados dos TJs que estão sob investigação são desembargadores



Esprito de corpo. CNJ mantém banco de dados sobre as investigações contra magistrados no País, mas não revela nomes

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Corregedorias atuam como 'ilhas isoladas', reclama Eliana Calmon

31 JAN 2012



Unidade. Calmon defende a ação conjunta das corregedorias

Às vésperas da votação no Supremo sobre a competência do CNJ, corregedora nacional pede união entre órgãos

Dois dias antes de o Supremo Tribunal Federal decidir quem pode começar investigações contra magistrados (se a corregedoria nacional ou as corregedorias locais), a corregedora Eliana Calmon afirmou ontem que os órgãos encarregados nos tribunais de apurar as suspeitas "atuam como ilhas isoladas". E pregou a união entre os órgãos para evitar o desperdício de forças.

A corregedora não quis falar especificamente sobre o julgamento, que está marcado para ocorrer amanhã no plenário do STF e que poderá limitar os poderes de investigação do Conselho Nacional de Justiça. "Eu digo que aguardo silenciosamente e serenamente a decisão do Supremo Tribunal Federal", afirmou.

Mas, durante discurso que fez na cerimônia de lançamento de um sistema de pagamento de dívidas trabalhistas por meio de cartões de crédito e débito, ela comentou que há uma falta de sintonia das corregedorias.

Depois da solenidade, Eliana explicou: "Como estamos em situação geográfica bastante distante, nós temos sempre e sem-

pre de estar lembrando que somos únicos e que estamos unidos, sim", afirmou. "Então essas corregedorias muitas vezes trabalham e não têm essa sintonia com a corregedoria nacional."

Eliana garantiu que desde que assumiu a corregedoria no CNJ adotou "uma política de união". "Inclusive fiz algumas reuniões com todos os corregedores para nós nos unirmos e partirmos para uma ofensiva única." Ela contou que em dezembro estabeleceu metas para as corregedorias e que uma delas foi a "união de esforços" para não desperdiçar forças.

Decisão. Na sessão de amanhã, os 11 integrantes do STF decidirão se será ou não mantida uma liminar concedida em dezembro pelo ministro Marco Aurélio Mello, que determinou ao CNJ que somente inicie investigações contra magistrados após os tribunais locais já terem apurado as suspeitas.

Em consequência da decisão, a corregedoria no CNJ ficou impedida de abrir por conta própria investigações contra juízes suspeitos de envolvimento com irregularidades. Antes de tomar qualquer iniciativa, ela tem de esperar os pronunciamentos das corregedorias estaduais.

"O tratamento reservado ao Poder Judiciário pela Constituição não autoriza o CNJ a suprimir a independência dos tribunais, transformando-os em meros órgãos autômatos, desprovidos de autocontrole", argumentou Marco Aurélio em sua decisão.

31 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO TJ-SP quer cobrar União por processos

Presidente do tribunal, Ivan Sartori diz que comarcas do Estado cuidam de 1,5 milhão de ações que deveriam tramitar na Justiça Federal

Fausto Macedo

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Ivan Sartori, disse ontem, em entrevista à rádio *Estadão/ESPN*, que pretende cobrar da União recursos correspondentes a 1,5 milhão de processos de competência da Justiça Federal que são conduzidos pelas comarcas do Estado. "Nada recebemos da União para tocar essas ações."

A iniciativa é pioneira e pode se propagar por todo o País porque outros tribunais de Justiça não aceitam mais assumir responsabilidade por demandas exclusivas da União. Os processos são relativos a causas previdenciárias, imposto de renda, execução de tributos federais, entre outras.

A Justiça Federal preside todas as ações de interesse da União. Mas onde não tem vara federal o trabalho é realizado pelas varas estaduais. "Não é justo que a gente culde desses processos, precisamos de recursos para isso", protestou Sartori.

Sartori reconheceu que a morosidade faz com que a Justiça fique desacreditada perante o cidadão. Ele pregou transparência no poder. "A Justiça é o último reduto do povo." E acusou a ministra Eliana Calmon, corregedora nacional da Justiça, de "exagerar na imprensa". "Ela lançou suspeita geral sobre a magistratura, isso não é salutar porque desacredita ainda mais a Justiça. Queremos extirpar os maus elementos sim, mas não vamos tomar o todo pela parte."



Sem estrutura. Sartori atribui lentidão ao acúmulo de ações

O desembargador anotou que vai mandar fazer um levantamento sobre o montante que a Justiça estadual gasta com as demandas de competência federal. Depois, vai à presidência do Supremo Tribunal Federal para sugerir a inclusão no orçamento da União dos valores relativos às despesas com as ações – e o deslocamento desse dinheiro para os cofres dos TJs dos Estados.

"Não é justo que fiquemos com esses processos, perdemos até nossa capacidade de trabalho porque temos que dispensar nosso tempo para essas causas", diz. "Até podemos fazer (a condução das ações federais), o problema é que precisamos de verbas, de estrutura, de pessoal. A Justiça dos Estados está muito relegada a um segundo plano e precisamos mudar isso. A Justiça estadual é a que está mais perto do cidadão."

Sartori observou que essa não é aspiração exclusiva sua, mas também de outros presidentes

de tribunais de Justiça. "Respondendo por São Paulo, mas sei que o presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça (desembargador Marcus Faver) tem essa intenção. Vamos tentar incluir isso no orçamento, pelo menos para o ano que vem."

Cobrança. Sobre os valores envolvidos nessa tarefa que não é sua, ele observa. "Eu sei que a Justiça Federal economiza muito. Uma ação para a União custa duas vezes e meia a mais do que custa um processo no Estado. Então, conseqüentemente, o processo sai barato. Na verdade, para a União sai de graça porque ela não paga nada. Acho que a União tem que pagar por esses processos."

Sartori destaca que há alguns anos já levou um estudo dessa natureza ao Senado. Na ocasião, a Justiça de São Paulo respondia por 280 mil processos de atribuição federal. "Agora já estamos com um milhão e meio, isso pesa muito para a lentidão da nossa Justiça. Tem comarcas aí que praticamente trabalham para a Justiça Federal."

31 JAN 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Absolvidos acusados de engolir lista da propina

Para juíza, provas contra delegados não eram suficientes; eles agora pedirão R\$ 500 mil de indenização por danos morais e materiais contra o Estado

Dois delegados acusados de engolir uma suposta lista de propinas recebidas por policiais civis foram absolvidos na sexta-feira. A juíza Lillian Lage Humes, da 15.^a Vara Criminal do Fórum da Barra Funda, considerou que, apesar dos indícios contra os réus, as provas colhidas não são suficientes para a condenação por supressão de documentos.

Os dois foram presos em 3 de fevereiro do ano passado, quando Eliton Martinelli era delegado titular do 42.^o Distrito Policial (Parque São Lucas) e Flávio Affonso da Costa era seu assistente. Agentes da Divisão de Operações Policiais, da Corregedoria, haviam detido dois investigadores na delegacia e, quando estavam indo prender um terceiro, deixaram a lista na mesa do delegado titular por "20 segundos". Quando voltaram, segundo seu relato, o documento havia sumido.

Os delegados conseguiram a liberdade na Justiça dois dias após a prisão. O advogado deles, Ademar Gomes, afirma que ambos foram "vítimas de um linchamento moral praticado por policiais negligentes". Por isso, a defesa processará o Estado, pedindo à Justiça R\$ 500 mil para cada um dos acusados por danos morais e materiais. Segundo Gomes, os policiais que participaram da operação que resultou na prisão deles também serão processados individualmente.

A juíza Lillian disse na sentença que decidiu inocentar os réus porque, "embora haja indícios de autoria, a prova colhida não é robusta o suficiente para embasar um decreto condenatório".

Desde que obtiveram o direito

de responder ao processo em liberdade, os dois delegados continuaram na ativa, segundo o advogado deles. "Eles ficaram trabalhando, mas sem direito a receber promoções", disse Gomes. De acordo com o defensor, os delegados não querem dar entrevista sobre o episódio.

Propinas. A lista de propinas que a Corregedoria afirma ter sumido se referia a dinheiro extorquido de comerciantes que cometiam atos ilícitos na zona leste da capital. Entre as irregularidades cometidas nos pontos comerciais estavam jogo do bicho e exploração de máquinas caça-níqueis. No papel, havia nomes de comerciantes e os valores pagos por cada um, totalizando R\$ 56 mil.

De acordo com a investigação da Corregedoria, três investigadores do 42.^o DP faziam o recolhimento de propinas toda sexta-feira. No entanto, resolveram pegar o dinheiro um dia antes por saber que seriam transferidos para o Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado (Deic). Quando corretores foram à delegacia checar as denúncias de corrupção, encontraram um investigador conversando com dois empresários. Logo depois, outro policial estacionou seu Volkswagen Jetta no distrito. Dentro de uma pochete no carro, estava a lista de propinas. Na ocasião, segundo os corretores, o policial admitiu ser o responsável pela recolha.

Após o sumiço do documento, porém, os investigadores acabaram sendo ouvidos pela Corregedoria como testemunhas. Os suspeitos negaram tudo, inclusive a existência da lista.

A Secretaria de Estado da Segurança Pública não se manifestou sobre as afirmações da defesa, que aponta erros no procedimento da Corregedoria. A Procuradoria-Geral do Estado também não se manifestou, alegando que não pode opinar sobre o caso porque a defesa ainda não entrou com processo contra o Estado.

Justiça condena 'delegado sortudo' a 13 anos de prisão

● A 10.^a Vara Criminal de São Paulo condenou Luiz Ozilak Nunes da Silva a 13 anos de prisão, sob acusação de lavar dinheiro do tráfico de drogas enquanto era delegado de polícia.

Ozilak foi o policial que tentou justificar o crescimento de seu patrimônio alegando ter ganhado 17 vezes na Loteria Federal. Acabou exonerado da polícia e processado pelo Ministério Público Estadual (MPE). Segundo a acusação feita pelo promotor Arthur Pinto de Lemos Júnior, o delegado e outras oito pessoas - todos condenados a penas de 1 a 10 anos de prisão - foram acusados de usar dinheiro do tráfico para comprar cavalos de raça e construir um hotel na Grande São Paulo - o Louisville Eco Resort - para lavar o dinheiro. Em 2001, um avião Sêneca com 548 quilos de cocaína, que seriam da quadrilha, caiu na Amazônia e foi apreendido. Ozilak está foregado. Recentemente, foi acusado de ameaçar o administrador do resort nomeado pela Justiça.

Fumo em locais fechados, proibição inconstitucional

O Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2011 publicou o texto da Lei Federal n.º 12.546, resultante da aprovação, pelo Congresso Nacional, da Medida Provisória (MP) n.º 540/2011, que "institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona e dá outras providências".

No texto do projeto de conversão que resultou na referida lei foi incluído, durante a tramitação da proposição no Congresso, o artigo 49, que, mediante as alterações que introduz na Lei n.º 9.294, de 1996, trata de matéria inteiramente estranha ao tema da medida provisória, estabelecendo restrições adicionais à publicidade do cigarro e tornando absoluta a proibição de fumo em locais fechados públicos ou privados de uso coletivo – assim entendidos os locais de acesso público destinados à utilização simultânea por várias pessoas (incluindo, portanto, shopping centers, bares, restaurantes e até mesmo charutarias).

Tal vedação ao fumo em ambientes fechados era, até então, relativa, porque a regra geral restritiva vinha acompanhada de uma exceção expressamente consagrada pela lei federal, agora suprimida pelo novo texto normativo: a possibilidade de fumo em "área destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e com arejamento conveniente".

A despeito da edição de leis mais rigorosas por alguns Estados e municípios, que já proibiam de forma absoluta o fumo em ambientes fechados de uso coletivo, a validade dessas regras locais era questionável, porque a lei federal, válida em todo o País, expressamente albergava a possibilidade de consumo de produtos fumígenos, desde que em local destinado expressamente para esse fim, isolado e arejado. Tratava-se de uma exceção razoável, que foi agora sumariamente extirpada de nosso ordenamento jurídico.

A nova regra parece-nos inconstitucional, tanto pela forma como ocorreu a sua aprovação – que restringiu a possibilidade de discussão da matéria – quanto em razão do seu conteúdo, que é incompatível com o princípio constitucional da proporcionalidade.

Em primeiro lugar, a apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional se dá em processo legislativo sumário, sujeito a prazos e trancamento de pauta, entre outros aspectos – o que se justifica em razão da urgência dos temas tratados. Assim, o Poder Executivo só pode legislar por meio de medidas provisórias em casos de relevância e urgência.

Além disso, em razão do procedimento acelerado e sumário de tramitação das medidas provisórias no Parlamento, é expediente reprovável e, a nosso ver, gerador de inconstitucionalidade a inclusão, nos respectivos projetos de lei de conversão, de dispositivos que não guardam nenhuma relação temática com a matéria objeto da MP.

As emendas parlamentares devem ter relação com o tema da MP para evitar

que o projeto de lei – sujeito a uma tramitação que limita a possibilidade de discussão mais prolongada das questões tratadas, com realização de audiências públicas, debates em comissões, etc. – acabe, sendo "sequestrado" pela inclusão, em seu texto, de dispositivos que não guardam vinculação com o tema da proposição.

A estratégia de "pegar carona" num projeto que trata de matéria diversa lembra muito as famigeradas "caudas orçamentárias", comuns na República Velha. E foi justamente isso que voltou a ocorrer no caso da proibição total do fumo em locais fechados: uma MP que tratava apenas de regimes de tributação veio a ser utilizada para que na lei dela resultante fossem incluídas, sem maior discussão, normas relativas a assuntos inteiramente distintos.

Mas não é só. A inconstitucionalidade da proibição absoluta do fumo em locais fechados, com supressão da possibilidade de consumo de tabaco em ambientes isolados, é também materialmente inconstitucional. Não custa lembrar que o cigarro é um produto lícito. Sua produção, seu comércio e seu consumo não são proibidos no Brasil, sendo, portanto, permitidos por nossa ordem jurídica.

A exceção razoável que havia foi sumariamente extirpada do nosso ordenamento jurídico

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

31 JAN 2012

Embora a informação sobre os malefícios do cigarro já esteja amplamente difundida, pode-se dizer que há um consenso em torno da manutenção do cigarro, assim como do álcool, como produtos licítos, embora com restrições relativas a propagação, pontos de venda e locais onde o consumo é legítimo, entre outras. Portanto, qualquer restrição ao consumo de um produto que é licitamente produzido, vendido e consumido no País deve atender ao princípio constitucional da proporcionalidade.

No caso, a nova regra que proíbe os fumódromos claramente agride o princípio da proporcionalidade por não respeitar o cânone da vedação do excesso. Se a escolha entre fumar ou não fumar, para pessoas maiores e capazes, é livre (o fumo não está proibido no Brasil) e a lei, ao proibir o fumo em locais coletivos fechados, pretende proteger a integridade da saúde dos não fumantes que frequentem tais locais (garantindo que eles não sejam vítimas do "fumo passivo"), então não há por que proibir o fumo em locais verdadeiramente isolados e dotados de exaustão adequada.

O consumo de cigarros e produtos afins em locais destinados exclusivamente para essa finalidade, como, por exemplo, tabacarias ou ambientes de bares, boates e restaurantes verdadeiramente isolados e providos de mecanismos de ventilação, certamente não implica nenhum prejuízo para a população não fumante. Em contrapartida, a proibição implica uma restrição da liberdade para além dos limites do razoável. E agride o princípio da vedação do excesso.

FOLHA DE S. PAULO

TJ-SP investiga

pagamentos

fora do contracheque

a juízes 3 1 JAN 2012

Valores teriam sido depositados na conta de
29 desembargadores de 2006 a 2010

Justiça investiga se desembargadores receberam 'por fora'

O Tribunal de Justiça de São Paulo investiga se pagamentos a 29 desembargadores entre 2006 e 2010 foram feitos sem registro em contracheques. Em 2009, o Conselho Nacional de Justiça constatou que o TJ fez depósitos fora dos contracheques em favor de juízes de primeira instância.

CNJ diz que não há regra específica para registrar remunerações, mas situação dificulta investigação da corte

FREDERICO VASCONCELOS

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

O Tribunal de Justiça de São Paulo investiga se pagamentos privilegiados para 29 desembargadores entre 2006 e 2010 foram feitos diretamente nas contas correntes dos magistrados, sem registro em contracheques.

"Essas antecipações possivelmente tenham sido pagas dessa maneira. Verificaremos nossas fichas financeiras", diz o recém-empossado pre-

sidente do TJ, Ivan Sartori.

Segundo o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), órgão responsável pelo controle administrativo dos tribunais, "não há nenhuma disposição específica em lei geral sobre como devem ser preenchidos os documentos comprobatórios de remunerações".

Porém, o presidente do TJ lembrou que pagamentos fora do padrão e sem emissão de contracheques já causaram indignação no tribunal em 2010, na gestão do desembargador Antonio Carlos Viana Santos, morto em janeiro de 2011, e geraram pedidos de regularização pelos juízes.

"Seriam pagamentos irregulares em termos de formalização pelos contracheques. Mas os créditos ocorreram e eram detectáveis em folha de pagamento", disse Sartori.

Magistrados ouvidos pela **Folha** reclamaram que a não emissão de contracheques muitas vezes impossibilitou a identificação dos depósitos em suas contas correntes.

A falta de transparência na corte é agravada pela dificuldade de obter informação no setor de folha de pagamentos. A recusa em fornecer dados sobre remunerações causou a primeira rusga significativa do tribunal com o CNJ.

Em 2009, após alerta da entidade de servidores Assojuris, o conselho constatou que o TJ fez depósitos fora dos contracheques para juízes.

O então presidente do TJ-SP, Roberto Vallim Bellocchi, negou-se a fornecer ao CNJ comprovantes dos pagamentos daqueles que recebiam o chamado "auxílio-voto", espécie de comissão extraordinária por votos proferidos.

Relator do caso, o então conselheiro Joaquim Falcão constatou que o "auxílio-voto" permitia driblar o teto constitucional dos juízes.

Pretendia-se verificar se pagamentos de remuneração haviam sido contabilizados como indenizações, evitando a incidência de impostos.

A **Folha** procurou Bellocchi por meio do TJ, da Associação Paulista de Magistrados e de seu ex-escritório, mas o magistrado aposentado não foi localizado.

Em 2010, a gestão de Santos relatou ao CNJ que as verbas sem contracheques constaram de "folhas complementares" e de "atestados de rendimentos" pagos aos juízes.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

31 JAN 2012

PAGAMENTOS SECRETOS DO TJ-SP

Benefícios foram pagos a magistrados sem registro em contracheques

2007

O Conselho Nacional de Justiça recebe denúncia de favorecimento na promoção de juízes para proferir votos no tribunal de segunda instância, recebendo o "auxílio-voto", uma espécie de comissão por votos proferidos



2009

O CNJ detecta irregularidades no "auxílio-voto" e abre reclamação disciplinar contra o então presidente do TJ-SP, Roberto Vallim Bellocchi, que não apresentou comprovantes dos pagamentos. A reclamação é arquivada após aposentadoria de Bellocchi e o TJ-SP suspende o pagamento do "auxílio-voto"



2011

A corregedora do CNJ, Eliana Calmon, determina inspeção nas declarações de bens e valores em 22 tribunais do país. O ministro Ricardo Lewandowski, do STF, concede liminar e suspende as investigações



2012

A nova direção do TJ-SP inicia investigação sobre pagamentos privilegiados a magistrados do tribunal, que também podem ter ocorrido sem registro em contracheques

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

ANÁLISE

CONTINUAÇÃO

31 JAN 2012

Soluções para Judiciário dependem do interesse de todos, não só de magistrados

SÉRGIO RABELLO TAMM RENAULT
ESPECIAL PARA A FOLHA

Desde a instalação do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), em 2005, o Judiciário não é mais o mesmo.

Durante esses anos, o país vem assistindo a exposição pública desse Poder que há pouco era considerado uma verdadeira caixa-preta.

Além de cumprir o papel que lhe reserva a Constituição, de protagonista de decisões fundamentais para o desenvolvimento do país, o Judiciário passa por mudanças que pareciam impossíveis.

A reforma iniciada com a promulgação da Emenda Constitucional 45 criou o CNJ e trouxe o Judiciário para mais perto da nação. Hoje, os assuntos dessa área estão nas páginas dos jornais, já não são mais reservados aos operadores do Direito, tornam-se aos poucos mais compreensíveis por todos e parecem interessar mais ao país.

Ainda estamos longe de ter o Judiciário que o Brasil necessita, acessível a todos, tomando decisões em tempo razoável e justo. Mas já sabemos onde estão os problemas e que as suas soluções passam por discussões públicas e as políticas a ser implementadas são de interesse de todos, não somente dos juízes.

Estes também são vítimas de um sistema anacrônico, sufocados por uma quantidade irracional de processos, que exige alterações das leis processuais e implantação de sistemas informatizados.

A verdade é que o Judiciário parece ter ficado esquecido e só agora o país se dá conta de que se trata de um Poder fundamental para o aperfeiçoamento da democracia.

Infelizmente, nada que tem sido noticiado sobre o Judiciário nos últimos tempos é novidade. A novidade é a transparência, é a possibilidade que a imprensa e a população têm tido em participar das discussões e, de alguma forma, contribuir para as mudanças que parecem necessárias e inevitáveis.

E o Judiciário, com o CNJ à frente, demonstra que está disposto a fazer correções e de se sujeitar a mudanças.

Final, estamos falando de um poder público, constituído por servidores públicos que recebem salários provenientes dos impostos pagos pela população e, por isso, a ela deve prestar contas.

A cada dia deve ser menor o espaço para a atuação dos movimentos que privilegiam somente as corporações e esquecem o país.

Mas esse é um processo não concluído e que exige atenção de todos aqueles que, de dentro ou de fora do Judiciário, sabem da sua importância para o desenvolvimento do Brasil.

SÉRGIO RABELLO TAMM RENAULT, 53, é advogado e foi secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça e subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

31 JAN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Autonomia ou soberania

O desaparecimento de equipamentos doados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a tribunais estaduais, no valor de R\$ 6,4 milhões, é mais um episódio a agravar a crise que se instalou no Judiciário.

O motivo das divergências é a definição das atribuições do próprio CNJ, órgão criado para fiscalizar o desempenho administrativo e financeiro da Justiça e os procedimentos funcionais da magistratura.

Em breve o Supremo Tribunal Federal (STF) decidirá sobre um aspecto crucial para a atuação do Conselho —se lhe é facultado instaurar investigações independentes ou se precisará aguardar o resultado das apurações conduzidas pelas corregedorias dos tribunais estaduais.

Parte dos juízes, entre os quais figura o ministro Cezar Peluso, presidente do STF, considera que o órgão fiscalizador não deve se antecipar ou sobrepor às investigações das instâncias regionais. Essa perspectiva —que, vitoriosa, restringiria o escopo da fiscalização pelo CNJ— é compartilhada por entidades de classe que defendem os interesses corporativos da magistratura.

No outro lado, com apoio de membros do STF, a corregedora nacional, Eliana Calmon, aparece como a mais ativa adversária da limitação dos poderes do Conselho.

No sábado, em entrevista a esta **Folha**, o ministro Gilmar Mendes, ex-presidente do STF, foi feliz ao apontar um equívoco conceitual na reação dos juízes contra as in-

vestigações —a confusão entre autonomia e soberania do Judiciário. Não há dúvida de que o Poder precisa ser autônomo, diante do Executivo e do Legislativo, mas é um erro pretender que seja soberano.

Um dos mais ativos presidentes do Supremo, Mendes forneceu, em sua gestão, apoio e recursos para que o CNJ cumprisse seu papel constitucional e se tornasse uma instância de controle atuante.

O fato de que tenha se destacado como defensor ferrenho dos direitos individuais apenas reforça sua opinião, manifestada na mesma entrevista, de que alguns juízes estariam sendo pouco respeitosos em relação aos fatos. Referia-se à acusação —ao que tudo indica sem fundamento— de que o CNJ teria quebrado o sigilo de servidores da Justiça ao investigar pagamentos e movimentações financeiras.

Os indícios de operações duvidosas e irregularidades no âmbito do Judiciário não deixam dúvida sobre a importância institucional de um conselho fiscalizador independente. Será uma perda para a democracia brasileira se o Supremo decidir por limitar as atribuições do CNJ. O Estado brasileiro precisa de mais —e não de menos— transparência.

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

O poder de investigar

A pauta prevista para o pós-férias do STF promete confrontar os ministros sobre os poderes do CNJ

31 JAN 2012

O ASSUNTO das investigações no Judiciário ia se esgueirando entre os escombros do desabamento, mas o acaso de uma agenda anterior o traz de volta antes que a tragédia da Cinelândia seja apenas pó de memória. A pauta prevista para o pós-férias do Supremo Tribunal Federal promete, para amanhã, a confrontação que divide os ministros: os favoráveis e os contrários à investigações do Conselho Nacional de Justiça, no Judiciário, sem depender de que as corregedorias estaduais as façam, se fizerem, preliminarmente.

As posições dos ministros aparentam equilíbrio que, se verdadeiro, poderia decidir-se pelo voto da recém-nomeada ministra Rosa Weber. Há previsões para todas as hipóteses, desde a abstenção de Rosa Weber à inconclusão do caso amanhã e mesmo alteração de pauta. Nada disso, porém, fará diferença decisiva. Logo ou pouco adiante, o poder do CNJ terá de ser decidido, para a continuação ou a sustação das ações em curso na sua própria corregedoria, além das futuras.

Na antevéspera da sessão do STF, a realidade sobre pôs-se outra vez, por intermédio da *Folha*, aos argumentos dos defensores das corregedorias estaduais. A revelação de que a corregedoria do CNJ descobriu o sumiço de equipamentos no valor de R\$ 6,4 milhões, doados pelo próprio CNJ a 13 tribunais regionais para se agilizarem, presta um serviço de última hora ao argumento de que as corregedorias estaduais são, na maioria, ineficazes.

Uma certeza independente das decisões doutrinárias: a opinião pública quer resposta também em relação aos casos noticiados do Judiciário, prenúncios de outros possíveis ainda desconhecidos. O Tribunal Regional do Trabalho do RJ, por exemplo, não pode limitar-se à afirmação de que quase R\$ 300 milhões, em sua quota de movimentações estranhas, "foram de um doleiro" admitido como servidor. E o que é isso, um doleiro como servidor do tribunal? E como foi o movimento, por intermédio do tribunal? Há outros "doleiros"? Afinal de contas, há mais movimentos financeiros estranhos do que o atribuído, digamos, ao "doleiro oficial".

E há outras coisas, nesse tribunal dado como o de maior volume de movimentações financeiras estranhas. A classe dos jornalistas do Rio o sabe por experiência própria. Por sofrer-la no bolso, na família, na mesa, nos filhos. Fechou tal revista, fechou tal jornal, fechou tal TV, fechou tal outro jornal. E as quitações dos seus jornalistas, fotógrafos, técnicos, auxiliares? E o FGTS e o INSS, com dezenas de anos sem pagamento.

Não dezenas, mas centenas de profissionais, postos de repente diante do estreito mercado do jornalismo, ainda hoje entregam-se ao mercado das traduções dia e noite, e a mais alternativas alheias à sua qualificação jornalística. Sem ver as devidas soluções das suas causas de quitação, de FGTS, de INSS.

Isso, porém, é realidade. E o STF pretende que suas decisões são doutrinárias. Às vezes, coincidem. Se não o fizerem desta vez, ganha outra realidade: a dos patrocinadores de movimentações estranhas.

FOLHA DE S. PAULO

ELIANE CANTANHEDE

Interesse público

BRASÍLIA - Com o fim do recesso e recomeço dos trabalhos do Judiciário e do Legislativo, nesta semana, vai piorar o festival de balas perdidas entre juízes e entre partidos.

No Judiciário, sempre tão (auto) protegido, os que queriam calar o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) conseguiram uma gritaria nunca vista. Em vez de apenas fiscalizar o sistema e investigar os juízes, o órgão tem sido excelente motivo para quebrar a caixa-preta, justamente quando vem aí o julgamento do mensalão.

No Legislativo, o verbo que menos se conjuga é legislar. Os senadores e principalmente os deputados ou são candidatos ou participam avidamente das articulações para as eleições de outubro às prefeituras —onde tudo começa. Mas o tiroteio da base aliada é mesmo pelos ministérios e estatais —onde tudo acaba.

Depois da queda de sete ministros, Dilma desistiu da brincadeira quando o amigo Fernando Pimentel entrou na roda. Em vez de Pimentel (Desenvolvimento), que parece firme, e de Fernando Bezerra (Integração) e Mário Negromonte (Cidades), que estão cai não cai, só tinham sido “faxinados” até ontem o diretor do Dnocs, o chefe de gabinete de Cidades e o chefe da Casa da Moeda.

Ou seja: se 2011 foi o ano dos ministros, 2012 começou como o ano só do segundo escalão. Sem esquecer da Petrobras, de onde José Sérgio Gabrielli saiu para concorrer a alguma coisa não se sabe bem onde nem daqui a quantos anos.

Tudo isso deixa os partidos aliados assanhados, ainda mais diante da sinalização, ou sensação, de que Dilma está trocando políticos por técnicos. Abrem-se as vagas, mas os apadrinhados não entram?!

Todas essas dúvidas, questões e pressões tendem a ser amplificadas a partir desta semana, com a reabertura do Judiciário e do Congresso. Se, evidentemente, a turma não der uma esticadinha até depois do Carnaval, quem sabe da Semana Santa. Afinal, ninguém é de ferro...

31 JAN 2012

PAINEL DO LEITOR

Justiça

Uma Investigação do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) descobriu que em torno de R\$ 6,4 milhões em bens doados pelo órgão a tribunais estaduais desapareceram (“R\$ 6,4 mi em doações do CNJ a tribunais desapareceram”, “Poder”, ontem).

A coisa está ficando preocupante e intrigante. Onde vamos parar com tanto desvio?

ANTONIO JOSE G. MARQUES (Rio de Janeiro, RJ)

31 JAN 2012

FOLHA DE S. PAULO

Quem ganhou com o massacre do Pinheirinho?

GUILHERME BOULOS E VALDIR MARTINS

Em setembro, as manchetes dos jornais de São José dos Campos estampavam a notícia de um acordo para regularizar o bairro do Pinheirinho. Após sete anos, as 1.600 famílias dessa comunidade teriam a sua situação de moradia resolvida.

Quatro meses depois, a Polícia Militar de São Paulo iniciou uma operação de guerra que terminou com o despejo da comunidade, dezenas de presos e feridos e cinco desaparecidos até o momento.

A ordem partiu da juíza de São José, Marcia Loureiro, que se revelou uma combatente incansável pelos interesses do proprietário. Se houvesse um prêmio Naji Nahas, certamente seria ela a ganhadora deste ano. Contou com a aprovação irrestrita do presidente do TJ, o desembargador Ivo Sartori.

Ambos pertencem a um tribunal assolado por denúncias de super-salários e sonegação fiscal por parte de vários de seus desembargadores. Que moral têm eles para definir o destino de famílias trabalhadoras?

Encontraram, porém, aliados de primeira hora no governador e no prefeito de São José, ambos do PSDB e com uma lista de financiadores de campanha recheada de empreiteiras e especuladores imobiliários.

O que uniu todos eles foi a prestação de um valioso serviço ao capital imobiliário. A ocupação representava uma verdadeira pedra no

O Pinheirinho está em uma região de expansão imobiliária, sob um forte assédio das construtoras e incorporadoras de São José dos Campos

sapato dos "empreendedores" imobiliários de São José dos Campos.

Ela está localizada em uma região de expansão imobiliária, onde ainda restam muitas áreas vazias, sob um forte assédio de construtoras e incorporadoras. Por isso, o despejo do Pinheirinho era uma reivindicação antiga do capital imobiliário da região. Além de liberar a área da ocupação, ela também valorizaria os bairros vizinhos.

Alckmin, o prefeito Cury e os honoráveis magistrados do TJ não poderiam negar um pedido tão importante de amigos tão valiosos. A presidenta Dilma, que também teve a sua campanha eleitoral fartamente financiada por construtoras, poderia ter desapropriado o terreno, mas não fez isso. As cartas estavam marcadas.

Os editoriais de grandes jornais se apressaram em condenar os "invasores" e em atribuir o conflito a interesses de partidos radicais, que teriam contaminado os pobres moradores. É preciso recordar que a imensa maioria das periferias urbanas brasileiras, pela ausência de políticas públicas, resultou de proces-

sos de ocupação. Pretendem despejar dezenas de milhões de famílias que vivem em áreas ocupadas?

Além disso, não é demais lembrar que a ideia de "maus elementos radicais manipulando uma massa ingênua" foi o argumento preferido da ditadura militar para desqualificar os movimentos de resistência. Parte da tese conservadora de que o povo brasileiro é naturalmente pacato e resignado, só se movendo por influência externa.

A síntese dos disparates proferidos sobre a operação foi dada pela secretária de Justiça de Alckmin, Eloísa Arruda, para quem a legalidade está acima dos direitos humanos.

É triste constatar que o que ocorreu no Pinheirinho não foi um fato isolado. Trata-se de expressão de uma política conduzida pela especulação imobiliária e por seus amigos no Estado, que coloca a valorização das terras e os lucros com os empreendimentos acima da vida humana. Este processo, aliás, tem se tornado cada vez mais cruel, com as obras da Copa 2014. Infelizmente, outros Pinheirinhos virão.

GUILHERME BOULOS, 29, é membro da coordenação nacional do MTST (Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Sem-Teto), militante da Frente de Resistência Urbana e da CSP Conlutas

VALDIR MARTINS, 54, líder da comunidade do Pinheirinho (Movimento Urbano Sem-Teto), é militante da Frente de Resistência Urbana e da CSP Conlutas

31 JAN 2012

METRO

Doações de R\$ 6,4 milhões do CNJ a 13 tribunais somem

Cerca de R\$ 6,4 milhões de doados pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a 13 tribunais estaduais desapareceram, segundo levantamento do Conselho.

De acordo relatório do CNJ, os tribunais não conseguiram explicar para onde foram 5.426 equipamentos eletrônicos, como computadores e impressoras, repassados pelo Conselho nos últimos anos. As informações foram publicadas ontem pelo jornal "Folha de S.Paulo".

Além do dinheiro que sumiu, as investigações constataram que R\$ 2,3 milhões recebidos pelas cortes estão ociosos.

Após o resultado da auditoria, concluída no dia 18 de novembro, o CNJ decidiu suspender o repasse a tribunais dos Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Tocantins. Os três apresentaram mais de 10% do valor recebido com destino desconhecido. Goiás também perdeu os repasses por descumprir ordens estabelecidas pelo CNJ. ● METRO

R\$ 2,3

milhões repassados pelo CNJ a tribunais estaduais não foram utilizados pelos órgãos.

31 JAN 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Juiz não aceita mudar o nome do Aeroporto Afonso Pena

A prática de se referir ao Aeroporto Afonso Pena como situado em Curitiba ocorre desde a década de 70. Logo, a alteração repentina de sua localização poderia causar surpresa aos operadores do setor e aos usuários. Com este entendimento, o juiz substituto de 6.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba, Dineu de Paula, negou pedido de liminar de São José dos Pinhais – a verdadeira sede do aeroporto. O juiz, considerou não haver urgência no atendimento a questão.

A prefeitura ajuizou Ação Declaratória cumulada com preceito cominatório - com pedido de tutela antecipada - para que a União, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) passem a referir a localização correta do aeroporto. Nos documentos oficiais emitidos por aqueles órgãos, o Afonso Pena pertence a Curitiba, e não a São José dos Pinhais, cidade vizinha, a sua real sede desde 1944.

O juiz determinou que a Anac, a Infraero, a União e o município de Curitiba se manifestem, no prazo de 60 dias, sobre a possibilidade de solução administrativa e consensual a respeito da localização do aeroporto.

31 JAN 2012

JORNAL DO ESTADO

TJ REJEITA RECURSO DE ex-deputado Carlos Simões

TJ REJEITA HABEAS PARA EX-DEPUTADO CARLOS SIMÕES

O Tribunal de Justiça (TJ-PR) rejeitou pedido de habeas corpus do ex-deputado Carlos Simões (PR), preso na semana passada sob a acusação de peculato. A decisão é do desembargador Valter Ressel, da 2.ª Câmara Criminal. Simões está detido desde quinta-feira, no Centro de Triagem II de Piraquara, na região Metropolitana de Curitiba. O ex-deputado é investigado em processo que apura desvio de salários de servidores da Assembleia Legislativa. Ele é também acusado de se negar a comparecer à Justiça para responder à ação.

Parlamentar é acusado de se negar a comparecer à Justiça para responder processo por peculato

Ivan Santos

O Tribunal de Justiça (TJ-PR) rejeitou pedido de habeas corpus do ex-deputado Carlos Simões (PR), preso na semana passada sob a acusação de peculato. A decisão é do desembargador Valter Ressel, da 2.ª Câmara Criminal. Simões está detido desde quinta-feira, no Centro de Triagem II de Piraquara, na região Metropolitana de Curitiba. O ex-deputado é investigado em processo que apura desvio de salários de servidores da Assembleia Legislativa. Ele é acusado também de se negar a comparecer à Justiça para responder à ação.

Simões foi denunciado por peculato em 2007, quando ainda era deputado. Ele é acusado do desvio de salários de assessores dentro de um esquema que ficou conhecido como "gafanhotos", que teria ocorrido na Assembleia entre 2001 e 2004. De acordo com a investigação do Ministério Público Federal, funcionários dos deputados autorizavam o depósito de seus salários em uma única conta, geralmente em nome do chefe de gabinete ou do próprio parlamentar.

Com a cassação de seu mandato em 2009, em outro processo, por abuso do poder

econômico e compra de votos, Simões perdeu o foro privilegiado e a ação foi remetida ao juízo de 1.º grau. Na semana passada, o juiz Cesar Maranhão de Loyola Furtado, da 9.ª Vara Criminal, decretou a prisão preventiva do ex-parlamentar apontando que ele estaria se recusando a colaborar com a Justiça.

De acordo com a promotoria, os porteiros dos edifícios dos dois endereços nas ruas Bento Viana e Coronel Dulfídio em Curitiba, indicados por Simões, informaram ainda em agosto de 2010 ao oficial de Justiça que tentou intimá-lo que ele havia se mudado para lugar ignorado. Os advogados de Simões alegam que ele foi preso "sem que antes fossem esgotados os meios necessários para a sua localização, com expedição de ofícios à Copel, Sanepar, Justiça Eleitoral, Operadoras de Telefonia Fixa e Celular, em busca de endereço". Alegam ainda que o ex-deputado "nunca esteve foragido" e levava "uma vida absolutamente normal, atendendo a todos os chamados da Justiça em todos os processos judiciais em que é parte".

CONTINUA

JORNAL DO ESTADO

CONTINUAÇÃO

31 JAN 2012

Na decisão, o desembargador Valter Ressel apontou que "os dados até agora constantes destes autos de HC não são suficientes para possibilitar a liminar de soltura pretendida". De acordo com o magistrado, a prisão foi decretada por "haver suspeita de que o paciente está se ocultando do processo, presumindo-se que ele tenha conhecimento dos processos e inquéritos policiais instaurados em seu desfavor, numa postura de foragido de quem não quer se subordinar ao cumprimento de eventual sanção penal".

O desembargador lembra ainda que o crime de peculato tem pena prevista de dois a doze anos de prisão, o que admite a prisão preventiva, que pode ser decretada por "garantia da ordem pública ou da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal e ou para assegurar a aplicação da lei penal". Segundo ele, no caso, o juiz decretou a prisão pelos três motivos.

Ressel avalia ainda que "tudo indica" que o ex-deputado tinha conhecimento da ação, mas "não se dignou a comparecer ao processo e ele não foi encontrado pelo Oficial de Justiça quando procurado em dois endereços em apartamentos até então conhecidos". Além disso, os advogados teriam se limitado a juntar um boleto de anuidade da

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para comprovar o endereço de Simões. Ainda segundo o magistrado, a fatura da Copel juntada não está em nome do ex-deputado e informa endereço da zona rural da Lapa.

Antecedentes — Carlos Simões teve o mandato de deputado cassado em 2009, sob a acusação de compra de votos. Na época, ele e o irmão e ex-deputado federal Íris Simões mantinham um escritório político em Curitiba, chamado de "Casa do Povo", na qual distribuíam medicamentos, cadeiras de rodas, próteses e outros produtos a eleitores, utilizando ainda um programa de televisão para divulgar essas doações.

JORNAL DO ESTADO

CAIXAS

MP instaura inquérito civil para investigar uso de dinamite

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) instaurou um inquérito civil para investigar explosões de caixas eletrônicas em Curitiba e região. O que motivou o MP foi o crescimento deste tipo de ocorrência neste começo de ano. A Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital instaurou o inquérito civil a fim de apurar que medidas estão sendo tomadas para promover a segurança dos usuários.

“Observamos que, diferentemente da estrutura existente nas agências bancárias, em shoppings, lojas, órgãos públicos e outros locais de acesso público em que são instalados esses terminais, não há qualquer planejamento ou adaptação para o aprimoramento da segurança”, ressalta a promotora de Justiça Cristina Corso Ruaro, responsável pelo inquérito.

O Ministério Público enviou ofício à Federação Brasileira de Bancos (Febraban), para que, no prazo de dez dias preste esclarecimentos sobre os fatos noticiados, esclarecendo quais providências foram tomadas para garantia da segurança dos consumidores. Também convocou a entidade representativa do setor bancário para audiência no dia 23 de fevereiro, em Curitiba, a fim de debater o assunto.

31 JAN 2012

Preso — A Delegacia de Furtos e Roubos (DFR), em operação conjunta com a Polícia Civil e Polícia Militar de Santa Catarina, prendeu, na tarde de quinta-feira passada, em Joinville (SC), um rapaz de 18 anos, suspeito de praticar diversos furtos em Curitiba e Região Metropolitana. Segundo a polícia, ele aparece em imagens de câmeras do circuito interno de segurança de bancos de Curitiba, participando do arrombamento de caixas eletrônicas com o uso de maçaricos.

CONJUR

Sartori diz que TJ-SP pagou a juizes o que era devido

30 JAN 2012

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador Ivan Sartori, disse em entrevista à rádio *Estadão/ESPN* que sua vontade é pagar imediatamente a dívida da Corte de R\$ 3 bilhões com servidores e magistrados. Ele contou que o pagamento está sendo feito de forma parcelada. Segundo Sartori, a reclamação de que houve pagamento indevido a magistrados ocorreu depois de alguns terem recebido antecipadamente. Ele afirmou que será apurado se houve alguma falta ética ou moral para justificar a antecipação.

"Em São Paulo posso afirmar que não houve desvio de verba ou malversação, apenas pagamento do que já era devido", disse. A discussão sobre a antecipação de pagamento está prevista para dia 8, na pauta do Órgão Especial do tribunal.

Segundo a associação de servidores, diz o presidente do TJ paulista, a corte deve R\$ 7 bilhões, entre benefícios e questões trabalhistas. A dívida representa quase o orçamento do tribunal. Sartori diz que está fazendo um "trabalho de aproximação" do TJ ao governador e ao Legislativo para discutir o assunto. Ele conta que 92% do orçamento é a chamada folha seca, de pagamento do servidor. "Vou pleitear 6% [cerca de R\$ 9 bilhões] da arrecadação do Estado, porque isso nos tornaria independentes." Do jeito que está, diz, o TJ acaba dependendo do Executivo. Sartori acredita ainda que sem a parceria público-privada, ou "ideia mais arrojada", será difícil recuperar o Judiciário para que dê conta de responder a demanda.

Tal ideia arrojada não inclui o aumento no número de juizes. Sartori acredita que é melhor valorizar os já existentes. Ao invés de acrescentar mais julgadores à Corte paulista, ele revela que possui um projeto, apresentado ao Legislativo, para contratação de assessores e assistentes. Como "juiz é muito caro", as contratações de servidores seriam, na avaliação do desembargador, melhor para o tribunal.

Opinião pública

A perda da credibilidade do Judiciário perante a opinião pública, segundo o presidente, deve-se à morosidade. Ele destacou que sua prioridade será resgatá-la por meio de uma gestão transparente e valorização dos servidores, que estão muito desanimados por conta do baixo salário baixo e do plano de carreira tímido. "Primeiro, uma reengenharia de pessoal, que é fundamental para o funcionamento do Judiciário. E, além disso, o pagamento dos atrasados. Eu sei que tem gente passando dificuldades e com problemas de saúde."

Ainda sobre a credibilidade, Sartori criticou as declarações, que considera exageradas, da corregedora do Conselho Nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, na mídia. Segundo ele, a ministra passou a impressão de que a maioria dos magistrados é composta de "maus elementos". "Eu fui à ministra para pedir informações sobre processos que correm contra desembargadores." A ministra disse ao desembargador que havia 13 procedimentos em andamento. No entanto, diz Sartori, ela não passou ao presidente do tribunal mais nenhum dado. "Pode ser até por atraso de processo, eu não sei". Sartori diz que pensa em ingressar no Judiciário para ter acesso a esses dados.

CONJUR

Casal será indenizado por barulho de trem no Sul

30 JAN 2012

Um casal residente no município de São Leopoldo, na região metropolitana de Porto Alegre, vai receber R\$ 20 mil de indenização, a título de danos morais, da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A (Trensurb). Motivo: o barulho causado pela passagem dos trens na Estação São Leopoldo. A ~~sentença~~ é da 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul que, além de ~~estabelecer~~ ~~condenação~~ da empresa, dobrou o valor fixado no primeiro grau. Cabe recurso.

Além da indenização pelo barulho excessivo, classificado de "infernai", o casal foi à Justiça pedir ressarcimento pelos danos materiais que decorreram da instalação da estação do Trensurb. Afirmou que, após a construção da estação, o piso térreo do seu imóvel ficou emparedado a noroeste, e o nível superior ficou praticamente ao lado do empreendimento. Além disso, o estabelecimento comercial, localizado no térreo, possuía duas entradas, sendo que uma delas ficou totalmente obstruída, o que, segundo o casal, diminuiu a clientela. Sustentou, ainda, que o valor do imóvel no mercado foi depreciado.

Já a Trensurb alegou que o casal de comerciantes foi beneficiado com a inauguração da obra. Explicou, também, que o barulho decorrente do deslocamento dos trens é pouco percebido por quem está fora das estações, pois as obras contam com tecnologia de redução de ruído.

Em primeira instância, a juíza Daniela Azevedo Hampe julgou parcialmente procedente a ação. Ela não constatou dano material no caso. O valor da indenização por dano moral, em função do incômodo causado pelo barulho, foi fixado em R\$ 10 mil para o casal.

O casal e a Trensurb recorreram ao Tribunal de Justiça. A relatora do recurso, desembargadora Íris Helena Medeiros Nogueira, considerou os ruídos em excesso, produzidos no período compreendido entre às 5h30min até às 0h30min, como causadores de dano moral. Segundo ela, tais barulhos levam ao estresse físico e mental. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RS.*

CONJUR

Defensoria obtém HC para mulher com doença mental

30 JAN 2012

O desembargador Breno Guimarães, do Tribunal de Justiça de São Paulo, concedeu, na terça-feira (24/1) liminar em Habeas Corpus para uma mulher que estava detida há 90 dias, acusada de furtar um aparelho de telefone fixo. De acordo com avaliações médicas, ela estava aparentemente em surto quando entrou na casa de um rapaz e tem esquizofrenia avançada. Indiciada por tentativa de furto simples no valor de R\$ 50, ela passou cerca de 50 dias algemada a uma maca no hospital municipal de Diadema (SP), sob escolta da Polícia Militar.

Após os pedidos em primeira instância, a Defensoria Pública de São Paulo apresentou o HC em dezembro ao TJ-SP. Os defensores Leandro de Castro Gomes, Ilka Millan e Cláudio Lúcio Lima pediram a liberdade da mulher e seu encaminhamento imediato a um Centro de Atenção Psicossocial (Caps), para atendimento médico e inclusão em serviço de residência terapêutica. Eles destacaram que a manutenção da detenção seria "absurdamente desproporcional" e equivalia a tratamento desumano e degradante.

Qualificada como Fulana de Tal, ela foi transferida por ordem judicial para o hospital psiquiátrico de Franco da Rocha, região metropolitana, depois que seu caso foi divulgado pela imprensa. Ela afirma que não se lembra do seu nome nem possui documentos. A Polícia Civil também não foi capaz de identificá-la. O defensor Gomes ressaltou na petição que, além de situação de grave doença mental, não houve "violência ou grave ameaça".

O desembargador Breno Guimarães afirma que "a custódia cautelar não se justifica", pois nem pelo delito de furto simples é possível imposição do regime fechado. "Sua custódia cautelar revela-se, portanto, absolutamente desproporcional à relevância do fato a ela imputado."

Guimarães disse ainda que cabe aos profissionais indicar o tratamento adequado e, sendo o caso, sua transferência ao serviço de residência terapêutica. *Com informações da Assessoria de Imprensa da Defensoria Pública de SP.*

HC 0010904-65.2012.8.26.0000

CONJUR

Juiz resolve problema matemático em sentença

30 JAN 2012

Um candidato que havia sido eliminado, por um ponto, na prova objetiva do concurso do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, ingressou com uma ação na Justiça Federal pretendendo o reconhecimento da nulidade de uma das questões da prova. Ele argumentou que não havia resposta correta para a questão entre as opções apresentadas.

A questão contestada envolvia conhecimentos de Teoria dos Conjuntos e Aritmética. Nela o candidato deveria demonstrar qual o número mínimo de motoristas que haviam cometido uma determinada infração, num universo que envolvia a presença de vários motoristas que haviam cometido uma série de infrações de trânsito.

Distribuída à 4ª Vara Federal Cível do Espírito Santo, a ação teve tutela antecipada deferida, uma vez que o juiz federal substituto Francisco de Assis Basílio de Moraes entendeu que a questão efetivamente apresentava "erro grosseiro para aqueles que possuem o conhecimento necessário para a resolução do problema".

O juiz, que também é licenciado em matemática, engenheiro naval e mestre em economia, literalmente, resolveu o problema, utilizando o "Diagrama de Venn", apresentando em sua decisão as fórmulas e expressões algébricas relativas ao caso e apontando, ao final, a incorreção do gabarito da questão.

Apesar da linha de defesa apresentada pela União para sustentar a manutenção do resultado do candidato basear-se no dogma da impossibilidade do Poder Judiciário invadir o chamado "mérito administrativo", o juiz entende que ao identificar claramente o erro cometido na elaboração da questão, não invade mérito algum, apenas proclama a nulidade de um ato que efetivamente contém um vício.

No caso, cabe ressaltar que o reconhecimento da nulidade somente beneficia o candidato que ingressou com a ação judicial. *Com informações da Justiça Federal do Espírito Santo.*